



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2025.

**DENOMINA RUA ALCEBIADES PINTO
BARCELLOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA ALCEBIADES PINTO BARCELLOS**” o trecho compreendido entre o Cemitério Municipal e a Rua Laurentino Leppaus, localizado na sede do Município de Santa Leopoldina, conforme imagem anexa.

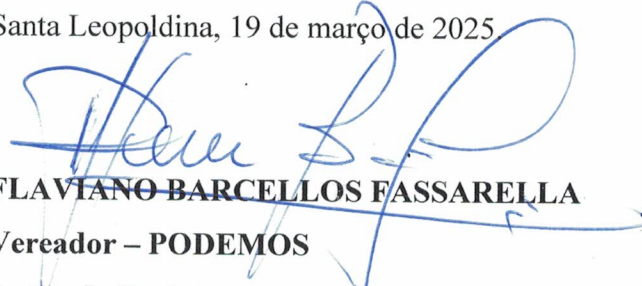
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de março de 2025


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

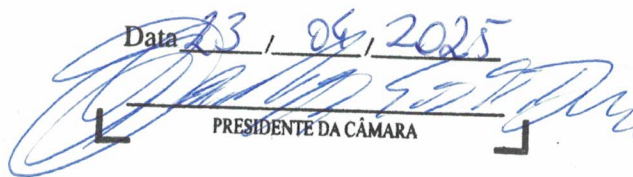
Vereador – PODEMOS

Autor do Projeto


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 23 / 04 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

A denominação da via é uma justa homenagem a um cidadão que deixou um importante legado para o Município de Santa Leopoldina e para o Brasil. A iniciativa está fundamentada no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município, que autoriza homenagens póstumas a cidadãos que, por suas ações, se destacaram e deixaram marcas significativas na comunidade.

Conhecido como Argeu Barcellos, Alcebiades Pinto Barcellos nasceu na Fazenda Progresso e destacou-se como um herói da Segunda Guerra Mundial. Ele participou ativamente das operações militares no Monte Castelo, na Itália, em 1945, como integrante da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Por seus atos de bravura, foi recebido pessoalmente pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas.

Além de sua atuação na guerra, contribuiu significativamente para a segurança e a organização da comunidade local. Foi o primeiro delegado de Santa Leopoldina, desempenhando um papel essencial na manutenção da ordem pública no município.

Alcebiades Pinto Barcellos era filho de Nicolau Pinto Barcellos e Júlia Maria da Conceição. Ele construiu uma família numerosa, sendo pai de 13 filhos, dos quais 7 homens e 6 mulheres. Reformou-se no posto de Segundo-Sargento do Exército Brasileiro, equivalente ao posto de Segundo-Tenente, após uma carreira marcada por dedicação e responsabilidade.

Seu falecimento, ocorrido em 15 de novembro de 2005, deixou uma lacuna na memória da cidade, mas sua trajetória de coragem, altruísmo e contribuição à sociedade faz dele um exemplo a ser lembrado e honrado. Essa homenagem perpetuará seu nome, assegurando que sua história continue viva entre as gerações futuras de Santa Leopoldina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

MAPA DA RUA



Legenda: em vermelho a rua projetada 1 a ser denominada.